

PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NA REGIÃO OESTE – CARACTERIZAÇÃO INICIAL¹

André Cristiano Lohmann², Regina Conceição Garcia³, Bruno Garcia Pires⁴, Sandra Luisa Toillier⁵, Vanda Pietrowski⁶

RESUMO: A agricultura orgânica é um sistema de produção que exclui o uso de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, reguladores de crescimento e aditivos sintéticos para alimentação animal. O governo do Paraná tem fomentado, nos últimos anos, a ampliação deste sistema de produção, com programas de apoio à agricultura familiar, baseada nos conceitos da sustentabilidade ambiental e permitindo aos produtores a agregação de valor aos produtos alimentares. Como as demandas por certificação de produtos e processos de produção orgânica de alimentos têm aumentado de forma exponencial nos últimos anos, e como o Programa Universidade Sem Fronteiras e do Fluxo Contínuo, da SETI, tem concretizado várias parcerias bem sucedidas, este projeto pretende consolidar a criação de uma rede de apoio à certificação, em parceria com as universidades públicas estaduais e federais e o TECPAR como órgão certificador no estado. Por meio de estudos de casos, em consonância com as empresas que atuam na assistência técnica, possibilitará a certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias de alimentos orgânicos, que ainda não tiveram acesso a esta e farão um direcionamento àquelas que aderiram a esse sistema. Para tanto, são necessárias ações que promovam formas de capacitar novos profissionais que atendam ao novo mercado de trabalho e sejam impulsionadores das novas técnicas de produção, qualificando e ampliando o acesso de agricultores familiares a estes mercados. Além disso, também está sendo reforçada a importância do associativismo para uma produção e comercialização bem sucedidas.

PALAVRAS-CHAVE: animal, produtores familiares, vegetal

INTRODUÇÃO

A agricultura orgânica tem como princípios e práticas encorajar e realçar ciclos biológicos dentro do sistema de agricultura para manter e aumentar a fertilidade do solo, minimizar todas as formas de poluição, evitar o uso de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos, manter a diversidade genética do sistema de produção, considerar o amplo impacto social e ecológico do sistema de produção de alimentos e produzir alimentos de boa qualidade em quantidade suficiente (IFOAM, 2009)

De acordo com a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003, “considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivos a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais e a minimização da dependência de energia

¹ Programa 0138/09 financiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

² Mestre em Zootecnia, bolsista do Projeto Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos, Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, PR, andreacl@zootecnista.com.br;

³ Professora Doutora, Zootecnista, Profa. Adjunta, CCA, Campus de Marechal Cândido Rondon, Unioeste, Marechal Cândido Rondon, PR, re_conbr@yahoo.com.br;

⁴ Bacharel, Ciências Biológicas, bolsista do Projeto Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos, Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon, PR;

⁵ Mestre em Agronomia, bolsista do Projeto Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos, Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon, PR;

⁶ Professora Doutora em Ciências Biológicas, Profa. Adjunta, CCA, Campus de Marechal Cândido Rondon, Unioeste, Marechal Cândido Rondon, PR;

não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação de uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente” (MAPA, 2003).

O mercado de produtos com certificação de origem orgânica tem crescido a taxas superiores a 20% ao ano, e tem atualmente mais de 4 mil produtores no Paraná. A regulamentação da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, através do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, torna possível a ampliação do processo de credenciamento dos organismos de avaliação da conformidade, permitindo à cadeia produtiva garantir um selo de qualidade aos seus produtos, possibilitando ao consumidor a garantia de que o alimento foi produzido dentro dos critérios legais.

O governo do Paraná tem fomentado, nos últimos anos, a ampliação da produção de alimentos sem contaminantes e sem organismos geneticamente modificados, com programas de apoio à agricultura familiar, baseada nos conceitos da sustentabilidade ambiental e permitindo aos produtores a agregação de valor aos produtos alimentares. A produção orgânica paranaense está em franca expansão, contando atualmente com mais de 4.000 produtores de orgânicos localizados nas mais diversas regiões do Estado, mas deste universo, nem 10% possuem certificação do seu sistema de produção ou processamento, o que dificulta o acesso a mercados que remuneram melhor os seus produtos.

Os sistemas de certificação propiciam aos produtores, suporte e mecanismos que os capacitam e oferecem confiabilidade ao consumidor. Além disso, é cada vez mais notável a necessidade de que a agricultura familiar se insira de forma profissional em novos mercados. A inserção desses pequenos produtores rurais ou das agroindústrias familiares no mercado está condicionada à certificação do seu sistema de produção e/ou processamento, uma vez que a certificação vem a ser um requisito obrigatório para a comercialização. Por outro lado, é notável a escassez de profissionais no mercado que atendam a esta demanda crescente de serviços orientados para o desenvolvimento de novos produtos. Os profissionais das ciências agrárias chegam ao mercado com uma formação pautada em um currículo desenvolvido em torno dos pacotes tecnológicos que não contemplam as novas tendências, dentre as quais se destaca a produção orgânica.

Assim, fazem-se necessárias ações que promovam formas de capacitar novos profissionais para que atendam ao novo mercado de trabalho e sejam impulsionadores das novas técnicas de produção, qualificando e ampliando o acesso de agricultores familiares a estes mercados. Como as demandas por certificação de produtos e processos de produção orgânica de alimentos têm aumentado de forma exponencial nos últimos anos, levantadas por meio do Programa Universidade Sem Fronteiras, da SETI, que tem apoiado mais de 70 projetos de produção agroecológica, além do Programa de Fluxo Contínuo, em seus diferentes editais de Extensão Universitária, este projeto pretende consolidar a criação de uma rede de apoio à certificação apoiada na parceria com as universidades públicas estaduais e federais, por meio de estudos de casos para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias de alimentos orgânicos.

MATERIAL E MÉTODOS

O projeto teve início em Outubro de 2009 e está composto de ações divididas nas seguintes metas e etapas:

Meta 1: Implantação de Unidades de Apoio à Certificação: Divide-se em duas etapas:

Etapa 1.1: Durante esta etapa foram criados, em oito universidades públicas e faculdades

(UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP, FAFIPAR e UTFPR-Campus de Pato Branco) Unidades de Apoio à Certificação, para que sirvam de pontos de apoio a produtores familiares e agroindústrias, para prestação de serviços tecnológicos, assessoria técnica, pesquisa de novos produtos e processos, além de possibilitarem a realização de ações de formação de recursos humanos na área. Estas unidades de apoio podem somar-se aos Núcleos de Agroecologia já existentes em algumas universidades ou então servirem para a futura nucleação de grupos e apoio a projetos de pesquisa e extensão na área de agroecologia já apoiados pelo Fundo Paraná e por recursos do governo Federal. Para compor cada unidade a SETI investiu recursos financeiros para o apoio logístico e de infraestrutura, além de alocação de bolsistas para execução de atividades de apoio às agroindústrias e unidades familiares ou associativas, de forma a possibilitar seu enquadramento nas normas legais de conformidade para produtos orgânicos.

Etapa 1.2: Esta proporcionou investimentos para o TECPAR ampliar a sua logística de certificação, permitindo sua interiorização e realização das atividades das metas seguintes.

Meta 2: Capacitação técnica em agricultura orgânica e auditoria:

Esta meta possui duas etapas que visam à capacitação de recursos humanos de membros dos núcleos de apoio ao TECPAR junto às universidades.

Etapa 2.1: Esta etapa possibilitou a capacitação de docentes, técnicos, estudantes e profissionais atuantes na produção de alimentos e produtos orgânicos, por meio de cursos de agricultura orgânica, visando à formação de profissionais que possam interagir com produtores e profissionais que atuam em toda a cadeia produtiva nessa área, como multiplicadores das normas de certificação auditada e participativa.

Etapa 2.2: Nesta etapa a equipe técnica do TECPAR providenciou a execução de cursos de formação para consultores e auditores. Estes cursos tiveram a duração de 40 horas e habilitaram os profissionais para atuar na meta 3 do projeto.

Meta 3: Estudos de casos:

Esta meta está permitindo a identificação das unidades produtivas familiares e agroindústrias de produtos orgânicos a serem certificadas, de forma distribuída pelo território paranaense, atendendo às diferentes explorações de produtos orgânicos.

Etapa 3.1: Os membros das equipes técnicas das entidades co-executoras estão realizando um levantamento das demandas regionais de produção orgânica e de certificação, selecionarão unidades familiares de produção e agroindústrias de produtos orgânicos para servirem de estudos de caso, nas quais farão um acompanhamento técnico para buscar sua certificação, de forma à adequação às normas legais de conformidade definidas pela legislação brasileira para produtos e processos de produção. Este acompanhamento está sendo orientado pelos representantes técnicos das entidades co-executoras e auditadas pelo TECPAR para verificação da conformidade. Além disto, o TECPAR está realizando visitas *in loco* nos municípios onde estão sendo desenvolvidos os estudos de casos, para conhecer o público alvo de produtores, a maioria vinculados a entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), tendo como parceiras do projeto a Biolabore – Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná e o CAPA – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor.

Para tal, representantes das entidades envolvidas estão desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de critérios para seleção das propriedades e/ou agroindústrias;
- Definição dos municípios e/ou localidades abrangidas pelo projeto;

- Divulgação e sensibilização das comunidades locais;
- Seleção e cadastramento das propriedades rurais e/ou agroindústrias;
- Execução de auditorias para certificação.

Etapa 3.2. Concomitante às ações de apoio às unidades familiares e agroindústrias, serão realizadas auditorias anuais de supervisão para a manutenção da certificação, além de reuniões técnicas visando à troca de informações entre as entidades co-executoras, bem como a capacitação de profissionais e estudantes, de forma regionalizada. Estes contatos permitirão também maior difusão do Programa e maior envolvimento das entidades representativas do setor de produção tanto com ações de pesquisa, como de extensão universitária. Também serão realizadas ações visando à participação dos envolvidos nos estudos de caso em feiras regionais e nacionais para divulgação das ações do projeto.

Meta 4: Realização de Seminário de Avaliação:

Esta meta pretende, ao final do projeto, realizar um seminário de avaliação das ações desenvolvidas.

Etapa 4.1: Este seminário terá como objetivos discutir os avanços que o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos trará para toda a cadeia produtiva, por meio da qualificação de recursos humanos e da interiorização das ações do TECPAR no território paranaense, com a difusão das ferramentas de rastreabilidade e avaliações da conformidade, definidas pela legislação brasileira no tocante à produção orgânica. Além disto, este seminário avaliará a contribuição do projeto na nucleação de docentes, estudantes e entidades representativas, por meio da formação de centros ou núcleos de agroecologia junto às instituições universitárias públicas do Paraná, e as ações concretas no suporte logístico, nas pesquisas e ações de difusão de tecnologias agroecológicas, que poderão contribuir com o aumento da oferta de produtos orgânicos ao consumidor brasileiro.

RESULTADOS PRELIMINARES

Meta 1 – Criação do Núcleo de Apoio

- Foi criado o núcleo de apoio a certificação antes do início das atividades dos bolsistas no mês de setembro de 2009.

Meta 2 - Cursos de capacitação

Com relação à capacitação, os bolsistas selecionados para o projeto realizaram treinamento nos dias 21 a 25 de setembro em “Auditoria de Sistemas de Gestão da Produção Orgânica” em Curitiba, sendo este ministrado no Instituto Tecnológico do Paraná (TECPAR) pelo instrutor da Academia Tecnológica de Sistemas de Gestão (ATSG), ministrado pelo instrutor Rogério Campos Meira. Também participaram do II Encontro Regional de Controle Alternativo, no dia 16 de outubro de 2009 em Marechal Cândido Rondon. Nos dias 09 a 12 de novembro de 2009, participaram do VI Congresso Brasileiro de Agroecologia e II Congresso Latinoamericano de Agroecologia em Curitiba. Ainda nos dias 18 a 20 de novembro participaram do 6º Encontro Cultivando Água Boa em Foz do Iguaçu, e nos dias 26 a 28 de novembro de 2009 foi realizado, em Marechal Cândido Rondon, o Curso de Agricultura Orgânica, promovido pelo TECPAR através do projeto e ministrado pelo SENAR. Este ano os novos bolsistas realizaram o curso de Curso de Agricultura Orgânica, promovido pela UNIOESTE e ministrado pelo SENAR nos dias 17 a 19 de março e o curso de “Auditoria de

Sistemas de Gestão da Produção Orgânica” em Curitiba nos dias 22 a 26 de março de 2010, sendo este ministrado no Instituto Tecnológico do Paraná (TECPAR) pelo instrutor da Academia Tecnológica de Sistemas de Gestão (ATSG), ministrado pelo instrutor Rogério Campos Meira.

Meta 3: Estudos de casos realizados

Foram realizadas visitas pelos bolsistas aos produtores no município de Guaíra entre os dias 30 de novembro a 08 de dezembro de 2009, somando um total de 20 propriedades visitadas. E este ano foram realizadas visitas aos municípios de Jesuítas, Formosa do Oeste, Palotina, Maripá e Marechal Cândido Rondon perfazendo um total de 15 propriedades.

Uma equipe do TECPAR realizou visitas aos municípios para divulgação do projeto pelos municípios de Marechal Cândido Rondon, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Pato Bragado, São José das Palmeiras, Santa Helena, São Pedro do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste.

Foram consideradas para estudo 33 propriedades nas quais foram avaliados alguns requisitos para certificação que seriam SISLEG, outorga da água, mão de obra, se possui atividade paralela na propriedade em relação ao sistema de produção se é orgânico ou então convencional e a ausência ou presença de barreiras na área. Os dados constados são que somente 12,12 % possuem o SISLEG, 9,09% possuem outorga da água, mas esta só é requerida se há necessidade de utilização deste recurso, 87,88% a mão de obra é exclusivamente familiar e 12,12% possui familiar e diaristas que são temporários, 66,67% possui atividade em paralelo, orgânico com convencional, mas que são em áreas distintas. Com relação às barreiras somente 21,21% possui as barreiras completas nas áreas, porém algumas das propriedades analisadas começaram suas atividades somente este ano.

REFERÊNCIAS:

INTERNATIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURAL MOVEMENTS. **The Principles of Organic Agriculture.** Disponível em: http://www.ifoam.org/about_ifoam/principles/index.html. Acesso em: 14 abril 2010.

MAPA. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Lei n. 10831 de 23 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=5114>. Acesso em: 14 abril 2010.